



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15, DE 8/3/2019  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, através do seu Presidente em exercício, Luís Henrique Artioli Tobias, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 001/2017, **CONVOCA** o candidato aprovado para o cargo de **AUXILIAR LEGISLATIVO**, para comparecer na sede da Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 2, Centro, São José do Rio Pardo/SP, apresentando os documentos e habilitações solicitados no edital do concurso, bem como cumprindo todas as exigências nele constantes, conforme segue:

Nome do candidato: **CUSTÓDIO LUIS ALVES**

O não comparecimento no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital ou do recebimento de convocação via postal, implicará na desistência do classificado, podendo a Câmara Municipal convocar o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

São José do Rio Pardo, 8 de março de 2019.

**Luís Henrique Artioli Tobias  
Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16, DE 8/3/2019  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, através do seu Presidente, Luís Henrique Artioli Tobias, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 001/2017, **CONVOCA** o candidato aprovado para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, para comparecer na sede da Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 2, Centro, São José do Rio Pardo/SP, apresentando os documentos e habilitações solicitados no edital do concurso, bem como cumprindo todas as exigências nele constantes, conforme segue:

Nome do candidato: **LUIZ ROBERTO PACIARELLI**

O não comparecimento no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital ou do recebimento de convocação via postal, implicará na desistência do classificado, podendo a Câmara Municipal convocar o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

São José do Rio Pardo, 8 de março de 2019.

**Luís Henrique Artioli Tobias  
Presidente**